



**PARECER DA 434ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU  
29ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA.**

DATA: 23/11/2022

**Processo digital nº. 8061246622**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Serviços Técnicos, Financeiros, Pessoais, Reparação e Comunicação), Art. 41, Parágrafo 1º, §1º da Lei nº. 16.176/96 (LUOS – Análise Especial).

**Interessada: HUMBERTO ZIRPOLI ARQUITETURA E COMERCIO LTDA.**


Localização: Rua da Aurora, L-01, s/n. - Santo Amaro.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento.

“A Comissão em plenário por unanimidade de seus membros, com 11 (onze) votos, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.”

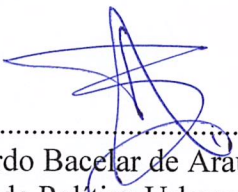
Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

  
.....  
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

URB – Marcos André Domingues da Silva  
SMAS – Gustavo Marques Lins  
ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz  
PGM – Eugênia Giovanna Simões Inácio  
CPRH – Nelson José Maricevich Ramirez  
FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula  
ACP – Victor Tavares de Melo  
ADEMI – Rafael Tenório Simões  
SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo  
CAU – Ana Maria Moreira Maciel  
PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 23/11/2022 .....

  
.....  
Dr. Leonardo Bacelar de Araújo.  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento.